



XIV Colóquio Ibérico
de Geografia

XIV COLÓQUIO IBÉRICO DE GEOGRAFIA

'A JANGADA DE PEDRA' - Geografias ibero-afro-americanas



ACTAS DO
XIV COLÓQUIO IBÉRICO DE GEOGRAFIA

11 a 14 de Novembro

Departamento de Geografia, Universidade do Minho

Campus de Azurém

Guimarães, Portugal

Guimarães, 2014

Coesão social e territorial no Grande Porto: contributo para um debate de justiça social e espacial

T. Sá Marques^(a), P. Guerra^(b), F.L. Matos^(c), D. Ribeiro^(d)

^(a) Departamento de Geografia/Faculdade de Letras, Universidade do Porto, teresasamarques@gmail.com

^(b) Departamento de Sociologia/ Faculdade de Letras, Universidade do Porto, mariadeguerra@gmail.com

^(c) Departamento de Geografia/ Faculdade de Letras, Universidade do Porto, f.l.matos@sapo.pt

^(d) Departamento de Geografia/ Faculdade de Letras, Universidade do Porto, mrcotgeo@gmail.com

Resumo

Numa época de mudança acelerada e numa sociedade em crise emergem uma diversidade de situações, desde a perda de emprego, a solidão e o isolamento, a perda do controlo das rotinas da vida quotidiana, a distribuição de recursos cada vez mais desigual, os níveis de acessibilidade diferenciada aos equipamentos e serviços e à participação nas decisões colectivas. Os impactos das mudanças e as consequências da crise manifestam-se de diferentes formas em termos objetivos e subjetivos. Neste sentido, a justiça social tem diferentes dimensões em termos qualitativas e quantitativas. Assim, nesta comunicação, propomos uma análise qualitativa, à escala do Grande Porto, com base num inquérito por questionário a aproximadamente 700 habitantes. O que está aqui em causa é perceber como é representado e vivido o quotidiano de apropriações de espaços, de bens e de amenidades urbanas dos residentes na AMP, num primeiro passo para a discussão da justiça espacial.

Palavras chave: Coesão Social, Coesão Territorial, Justiça Espacial, Grande Porto

1. Uma abordagem da coesão social e espacial

Numa época de mudança acelerada, numa sociedade em que o medo ressurgiu com uma diversidade de facetas, da solidão, do isolamento, da perda de emprego, da distribuição de recursos cada vez mais desigual, da perda do controlo das circunstâncias e rotinas da vida quotidiana, impõe-se a necessidade de uma análise fundamentada da coesão territorial e da justiça social. Assim, neste texto, propomos uma análise introdutória da coesão económica e social, à escala do Grande Porto, com base num inquérito por questionário a aproximadamente 700 habitantes desse espaço territorial. O que está aqui em causa é perceber como é representado e vivido o território, implícito na noção de coesão territorial. Coesão territorial implica uma utilização relativamente equilibrada dos recursos, beneficiando a qualidade de vida e o ambiente e permitindo ganhos económicos (graças a uma menor congestão). O novo milénio trouxe consigo a inclusão social enquanto resposta e não alternativa à exclusão e rumo à coesão territorial. A inclusão social reflete uma aproximação dinâmica (proactiva) ao bem-estar, implicando muito mais do que quebrar barreiras, pois requer investimentos e *capabilities* para potenciar e desenhar condições para a inclusão, num esforço holístico por parte dos atores sociais e sociedades (Guerra, 2012).

O conceito de justiça incorpora uma componente prática de projeto ou processo em construção que segundo Brawley passa pela denúncia das desigualdades espaciais e sociais e do uso ilegítimo do poder estatal e económico em variados aspetos da vida coletiva como – a segregação crescente, a vigilância urbana, a aquisição privada de infraestruturas públicas, a crescente militarização de fronteiras nacionais e municipais, a falta de mobilidade dos cidadãos (Bret, 2009; Brawley, 2009: 27).

A noção de justiça espacial é entendida como a perspetiva integrada da justiça social e política numa determinada área geográfica. A aceção espacial permite-nos avaliar tanto os resultados dos sistemas de redistribuição, como os graus de acesso e participação nos processos de tomada de decisão, quer a nível quantitativo, quer qualitativo. Permite-nos ainda transpor barreiras disciplinares e propor metodologias de promoção da justiça e da democracia. Analisando as realidades multiescalares a que vivemos, percebe-se claramente a causalidade espacial da justiça, nomeadamente quando existem pessoas que não têm capacidade de atuar sobre a variável espacial, ou de outro modo, obter espacialidades múltiplas e diversas consoante as suas determinantes e necessidades (Soja, 2009: 32-33). Se observarmos a realidade da grande maioria dos países, vemos facilmente que a maximização da oferta de serviços mínimos não está a ser suficientemente eficiente no aumento da justiça social, e que estão longe de aumentar as possibilidades dos mais desfavorecidos.

A discussão da coesão social e territorial vai ser alimentada, neste âmbito, por duas linhas centrais de indicadores: os indicadores relativos ao consumo e aos lazeres e os indicadores relativos às amenidades urbanas. Trata-se de indicadores que remetem para dimensões de realização pessoal, de concretização simbólica, de pertença social e de bem-estar: capazes de traduzir uma possibilidade de realização humana para além, da mera sobrevivência quotidiana. Da parte dos consumos e lazeres, assinalamos como importantes as seguintes dimensões: realização de férias e ocupação dos tempos livres; localização e proximidade espacial e relacional dos serviços médicos, de ensino, de cultura e de lazer; a localização das compras e a frequência de zonas de comércio tradicional ou de *centros comerciais* ou *outlets*; a frequência e acessibilidade de espaços verdes e equipamentos desportivos; a frequência e consumo de cinema e de salas de cinema, de bares, de restaurantes e de discotecas; entre outros. Do lado das representações das amenidades urbanas, interessou-nos perceber e medir o grau de satisfação com o local de residência no tocante à oferta de trabalho, aos espaços verdes, aos espaços públicos, à limpeza, à segurança, à saúde, à educação, aos serviços de apoio, ao comércio, ao desporto, à animação e cultura, à biblioteca, ao civismo, etc. Estes indicadores inserem-se, pois, na discussão tão presente da coesão social e territorial, mas também na charneira da justiça espacial.

O instrumento de informação utilizado foi um inquérito por questionário aplicado aos residentes do Grande Porto (o universo corresponde a 1 112 555 indivíduos). A amostra (691 questionários)

tem uma margem de confiança de 99,7% para uma margem de erro de $\pm 5\%$, e foi segmentada tendo em consideração a distribuição por sexo, idades e níveis de escolaridade do Grande Porto. Neste momento, o levantamento está a ser implementado em áreas específicas da metrópole, de forma a fornecer informação quantitativa e qualitativa mais precisa em termos sociais e territoriais e aumentar a margem de confiança da amostra.

2. Uma polarização de acesso à cidade como condicionante de uma vivência alargada de cidade

Um dado preliminar acerca da coesão social e espacial e que conjuga qualidade de vida, desenvolvimento social e mobilidade centra-se nas vivências das férias. Este dado é tão relevante para a temática em discussão neste texto, quanto relevamos que a quase maior parte das pessoas declaram passar férias no concelho de residência. Assim, para uma parte substancial dos habitantes da metrópole do Porto, as férias não equivalem a uma quebra de rotina social, vivencial e espacial, mas a uma continuidade e ainda mais, a uma certa ausência de mobilidade para fins de descanso, lúdicos e de tempo de não trabalho. As pessoas estão “fechadas” num território muito circunscrito mesmo num período pressupostamente de maior liberdade espacial, longe das rotinas quotidianas impostas por locais de trabalho ou de estudo. Aqui surge uma primeira abordagem ao conceito de justiça espacial.

Olhando agora para os concelhos onde os habitantes da metrópole procuram serviços, é importante relevar em primeiro lugar a omnipresença do Porto, pois lidera no recurso a serviços de saúde e de ensino e na atratividade em termos de locais de vivências urbanas (diurnas ou noturnas) ; esta polarização do Porto só é ligeiramente quebrada em alguns concelhos. Ora, temos assim, uma evidência de domínio, uma dominação espacial que é também simbólica. Essa titularidade também se verifica, ainda que em menor grau, nos consumos e compras, designadamente de vestuário, de electrodomésticos, de mobiliário, livros, filmes, jogos, etc.. Na alimentação, o concelho de residência é a preferência dominante. É sobre esta realidade, nomeadamente sobre as desigualdades em níveis de desenvolvimento, que importa agir no sentido da mudança, respeitando princípios universais de justiça.

Como dissemos, a noção de justiça espacial pressupõe uma avaliação dos sistemas de redistribuição, os graus de acesso, quer a nível quantitativo, quer qualitativo. Desta feita, a acessibilidade a serviços e a consumos básicos prefigura no Grande Porto um padrão de forte polarização da cidade do Porto, demonstrando que os espaços de acesso e de consumo estão longe de serem uniformes ou justos porque estão próximos da residência, pois assumem uma distribuição muito polarizada. Esta tendência é

fortemente pronunciada no acesso aos serviços de cultura e de lazer, demonstrando bem as hierarquias metropolitanas. Portanto, no tocante à distribuição dos recursos e à organização das atividades socioeconómicas de acordo com critérios de eficácia (capacidade de atingir objetivos) e eficiência (capacidade de rentabilizar meios na prossecução de fins), fazendo com que a articulação entre estes critérios se adequa ao ideal de justiça (maximização das oportunidades de todos, privilegiando os mais desfavorecidos, no sentido de garantir a igualdade de oportunidades), estamos perante uma metrópole que não proporciona justiça para todos.

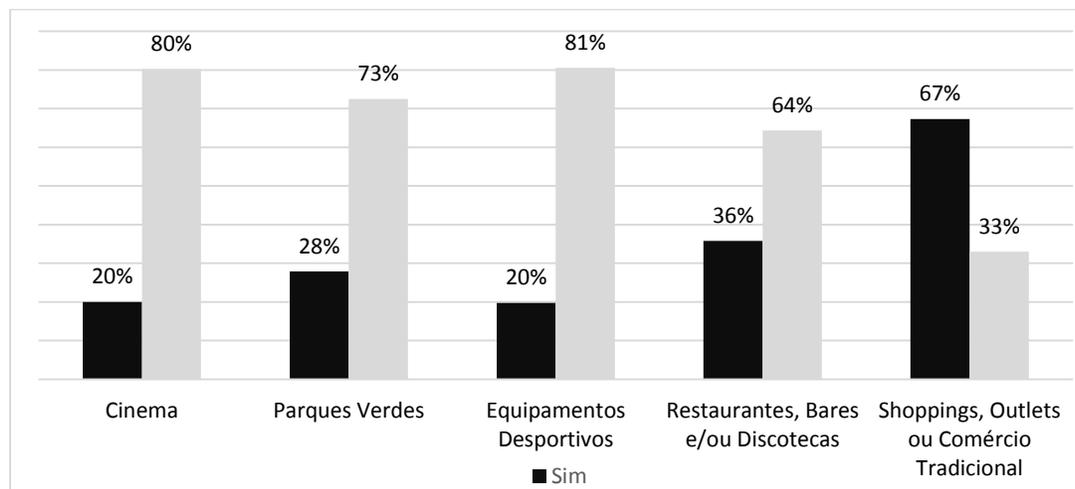


Figura 1 - Atividades realizadas por parte dos inquiridos no último mês (%)
Fonte: Projeto *Consumo, Lazer e Qualidade de Vida*, 2013, FLUP (em curso).

Merece a nossa atenção o comportamento da população relativamente aos consumos. Primeiramente, trata-se de uma população em que um pouco mais de 10% declara fazer comprar *on line*. Desta feita, o espaço de liberdade da sociedade de informação do ponto de vista de acesso parece ser algo ainda muito distante destes atores. Por outro lado, dentro das actividades de consumo, a frequência de centros comerciais e *outlets* (Figura 1) parece ser algo de muito importante no quotidiano vivencial destes indivíduos face à frequência de espaços verdes, de equipamentos desportivos ou mesmo de bares/restaurantes e discotecas. Assim, existe um acesso, mas só a modalidades muito massificadas de consumo. (centros comerciais). É claro que nos pautamos por uma visão da justiça como o garante da liberdade económica, social e política dos cidadãos e, da satisfação das mesmas como a realização plena do objetivo último do desenvolvimento - o bem-estar social. Mas tal não equivale a aceitar que a não frequência mais massiva de outros espaços de realização (cinema, desporto, espaços verdes, locais de lazer), para além dos meramente comerciais dependa exclusivamente do livre arbítrio, mas radica em condicionantes económicas e sociais de relevo.

3. A importância das representações das amenidades urbanas para a coesão social e territorial

Como temos vindo a fazer, a justiça espacial, depende também das representações que os habitantes têm acerca do seu acesso e grau de satisfação face a equipamentos, serviços, bens, lazeres na cidade. As dimensões mais importantes de intervenção ao nível dos sujeitos concentram-se na garantia da segurança na sobrevivência quotidiana, na procura de um sentimento de pertença a uma comunidade, na potenciação de resiliência, confiança em si e capacidade de ação e na demanda da confiança nos outros e nas instituições, indo de uma esfera de direitos sociais mínimos (habitação, saúde, justiça), passando pelo sentimento de equidade nas oportunidades, a consolidação do capital social, a aquisição e treino de competências e capacidade de ação, até ao desenvolvimento do sentimento de pertença a redes (Guerra, 2012). Ora, tal está precisamente demonstrado na Figura 3. Assim, mais de metade da população está satisfeita com a oferta da habitação local, as relações de vizinhança, o ambiente social local, a oferta de serviços de saúde, a oferta de comércio, a oferta de equipamentos de animação desportiva, a oferta de animação cultural e de lazer, a oferta de espaços verdes, a adequação do espaço público ao lazer e os serviços de transportes públicos. Isto equivale a equacionarmos e a respeitarmos as vivências e percepções da qualidade de vida, fundamentais para o planeamento de justiça social.

Amenidades urbanas	Satisfaz muito	Satisfaz	Não satisfaz	Não interessa
A oferta da habitação local	17	62	8	13
As relações de vizinhança	30	60	6	5
O ambiente social local	16	76	6	2
A segurança pública local	17	66	16	2
A oferta de serviços de saúde	20	61	18	2
A oferta de comércio	22	64	13	2
A oferta de equipamento de animação desportiva	15	54	18	13
A oferta de animação cultural e de lazer	15	54	18	13
Os espaços verdes existentes	24	57	16	4
A adequação do espaço público ao lazer	16	64	17	3
Os serviços de transportes públicos	22	53	18	7

Fonte: Projeto Consumo, Lazer e Qualidade de Vida, FLUP, 2013 (em curso).

Figura 3 - Grau de satisfação dos inquiridos face às amenidades urbanas (%)

Nota: este texto foi feito no âmbito do Projeto *Consumo, Lazer e Qualidade de Vida* (Flup, 2013).

Maioritariamente os residentes da metrópole do Porto estão satisfeitos com a oferta local relativamente a um conjunto de amenidades urbanas diversificadas. No entanto, em termos de práticas sociais existe um distanciamento relativamente a algumas dessas amenidades, pois há uma grande percentagem de população que não usufrui nomeadamente da oferta cultural (cinemas), dos equipamentos de animação

desportiva, dos espaços verdes e da oferta de restauração e lazer, optando por ofertas mais massificadas como os centros comerciais. O que significa isto em termos de coesão ou justiça social? Isto significa que a oferta urbana não está a ser eficiente em matéria de justiça social, pois a oferta existe mas a procura está a ser condicionada. A investigação em curso está ainda a avaliar se existem grupos sociais que estão a ser desfavorecidos ou discriminados (população idosa, população com menor escolaridade, população com menos rendimentos). Como referimos, a oferta de serviços mínimos não é suficientemente eficiente no aumento da justiça social, pois a inclusão social implica investimentos e *capabilities*, tendo em vista aumentar as possibilidades dos mais desfavorecidos.

Em termos territoriais, como afirmamos o Porto polariza claramente a procura, condicionando uma vivência mais alargada da cidade, fruto da existência de um aparente sistema hierarquizado de oferta. No entanto, o diagnóstico demonstra que há bons níveis de satisfação com as amenidades existentes, não havendo aparentemente níveis de insatisfação relativamente a essa forte polarização. O que significa isto em termos de coesão ou justiça territorial? Isto pode significar que os graus de exigência em termos territoriais são baixos, que as populações em geral ou alguns grupos em particular têm uma percepção territorial muito exígua.

4. Bibliografia

Brawley, L. (2009). The practice of spatial justice in crisis. *Justice Spatial, Spatial Justice*. 1. 8-27.

Bret, B. (2009). Rawlsian universalism confronted with the diversity of reality. *Justice Spatial, Social Justice*. 1. 39-48.

Soja, E. (2009). The City and Spatial Justice. *Justice Spatial, Social Justice*. 1. 31-39.

Guerra, P. (2012). A cidade inclusiva. In FIGUEIREDO, A.; PENABAD, J.; ÁLVAREZ, E. (coords.) - *Retos de la Acción de Gobierno para las Ciudades del siglo XXI/Desafios da governação das cidades do século XXI*. Cap. 8, p. 351-383. Porto/Vigo: Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.